



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0580/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6395/2005, de 30.05.2005,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ RAMIRO MAURÍCIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO-ENCARREGADO DAS NOTIFICAÇÕES**, código TRT 19ª FC-02, do Setor de Notificações da **VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**.

II - REMOVER, a pedido, o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para a **SECRETARIA JUDICIÁRIA**, para funcionar no **SETOR DE PRECATÓRIOS**.

III - ESTABELECER ao referido servidor o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído neste prazo o tempo necessário para o deslocamento para este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **1º.06.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de maio de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente